

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, para exercer a função de Cirurgião Dentista da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.204.15.3, através da Portaria 239 de 08/12/2016.

Quadro Anexo à Portaria 239/2016

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903118	BERNARDO OTTONI BRAGA BARREIRO	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	01/11/2016